



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

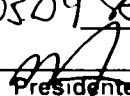
REQUERIMENTO Nº 039 / 109

Protocolo: 20.829

Data 5/5/09 Hora: 13:32

Ofício: _____

Aprovado na 11^a SO, realizada
em 05.05.09 SEM adendo


Presidente

Assunto: Projetos do Fundo de Melhorias das Estâncias

Ref: GV.JJTN-068/09-PI-010

Bertioga, 4 de maio de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Jurandyr José Teixeira das Neves, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras vêm, ouvido o Douto Plenário, apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, nos termos da Lei Orgânica, o seguinte Requerimento:

A Lei Estadual nº 7862, de 01 de junho de 1992, que “Estabelece normas de funcionamento do Fundo de Melhorias das Estâncias e fixa critérios para a transferência e aplicação de seus recursos”, diz no seu “Artigo 2º - Constituem receitas do Fundo de Melhorias das Estâncias:-”

“Inciso I – dotação orçamentária anual e os créditos suplementares correspondentes, nunca inferiores à totalidade da arrecadação dos impostos municipais das estâncias, no exercício imediatamente anterior;”

No seu Artigo 5º, diz: “ A transferência e aplicação dos recursos do Fundo obedecerão os seguintes critérios:

- a) 50 % (cinquenta por cento) do total do orçamento anual, distribuídos de forma igualitária entre todas as estâncias;
- b) 50%(cinquenta por cento) restantes distribuídos proporcionalmente, segundo o percentual de formação da receita proveniente da arrecadação dos impostos municipais das estâncias.”

E no seu Artigo 6º diz: “A transferência dos recursos será formalizada mediante convênios específicos, celebrados entre o Estado e os Municípios Estâncias, onde serão realizadas as obras e serviços de comprovado interesse turístico.”





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Através de pesquisa feita no Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (SIGEO), em anexo, que demonstra as transferências de recursos para as 67 estâncias no período de 2003 a 2008, ficamos sabendo que os recursos repassados para Bertioga foram nulos.

Considerando que em 17/06/2008, enviei requerimento (Processo Administrativo CMB nº 382/08) e sua resposta conforme Processo PMB nº 4330/08, Ofício 234/08-DAD, cópia em anexo.

O parágrafo único do Artigo 6º da Lei nº 7862/92, diz:

"Parágrafo Único – A transferência de novos recursos aos Municípios Estâncias que tenham celebrado ajuste anterior, fica condicionada à prestação de contas dos anteriormente recebidos e à comprovação do cumprimento das obrigações assumidas."

Por estes fatos, REQUEIRO ao Sr. Prefeito de Bertioga, que responda ao seguinte:-

- 1 – A Prefeitura recebeu algum repasse do Fundo Municipal de Melhorias de Estâncias deste a criação de lei 7862/92. Quais valores ano a ano?
 - 2 – A Prefeitura do Município de Bertioga prestou as devidas contas ao Fundo de Melhorias das Estâncias, das obras mencionadas como resposta ao requerimento de minha autoria? (Processo PMB nº 4330, Ofício 234/08-DAD).
 - 3 – Foi enviado, no final de cada ano, a receita dos impostos municipais que servem de base ao Fundo, de 2001 em diante?
- Favor explicar cada resposta.

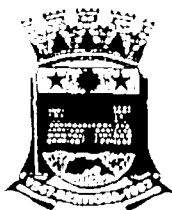
Enviar cópia aos Deputados Estaduais do PT.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

CIDADES ESTÂNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO		
CIDADE	Nº DE HABITANTES	VALOR DO REPASSE (R\$)
Aguas da Prata	7.505	566.876,82
Aguas de Lindóia	19.232	443.025,25
Aguas de Santa Bárbara	6.257	1.875.363,60
Aguas de São Pedro	1.979	818.963,90
Amparo	67.310	1.393.984,90
Analândia	4.052	1.644.506,40
Aparecida	36.817	450.139,92
Atibaia	132.735	549.125,07
Avaré	88.342	680.003,20
Bananal	10.282	323.974,90
Barra Bonita	37.871	359.686,57
Batatais	55.908	713.475,62
Bertioga	51.080	0
Bragança Paulista	145.210	576.187,30
Caconde	19.517	825.466,52
Campos do Jordão	49.951	452.071,37
Campos Novos Paulista	4.356	600.403,67
Cananéia	14.642	1.065.371,70
Caraguatatuba	98.730	594.351,66
Cunha	23.726	45.847,53
Eldorado	14.792	1.070.581,60
Embu das Artes	250.532	0
Guarujá	307.987	1.094.606,53
Holambra	8.513	1.438.470,10
Ibirá	10.090	677.563,82
Ibitinga	52.055	1.244.430,40
Ibiuna	76.424	1.100.042,50
Iguape	28.899	1.960.416,20
Iguaraçu do Tietê	24.101	1.296.857,80
Ilha Comprida	9.119	3.123.706,70
Ilha Solteira	25.825	466.372,91
Ilhabela	27.045	162.795,60
Itanhaém	90.842	1.388.600,00
Itu	157.399	68.007,25
Joanópolis	12.239	234.715,37
Lindóia	6.266	761.271,90
Mongaguá	45.597	2.985.958,30
Monte Alegre do Sul	6.886	618.244,32
Morungaba	11.173	183.970,00
Nuporanga	6.663	430.349,71
Paraguaçu Paulista	43.813	816.506,09
Paranapanema	17.497	800.760,26
Pereira Barreto	25.171	636.535,05
Peruíbe	65.980	3.829.144,27
Pirajú	29.640	787.360,40
Poá	108.651	170.858,83
Praia Grande	247.867	8.566.625,61
Presidente Epitácio	42.847	491.131,07
Ribeirão Pires	119.180	1.007.355,40
Salesópolis	16.672	411.112,48
Salto	108.686	1.752.598,43
Santa Fé do Sul	28.732	2.560.555,00
Santa Rita do Passa Quatro	27.703	750.656,22
Santo Antonio do Pinhal	7.090	847.423,17
Santos	426.691	6.898.868,70
São Bento do Sapucaí	11.488	0
São José do Barreiro	4.350	550.390,71
São Luiz do Paraitinga	10.870	1.344.547,20
São Pedro	34.496	841.388,64
São Roque	73.643	6.400,00
São Sebastião	79.403	1.147.086,50
São Vicente	326.516	2.235.129,40
Serra Negra	25.289	1.144.817,70
Socorro	34.149	531.243,39
Tremembé	41.544	364.002,51
Tupã	67.196	1.180.431,20
Ubatuba	82.292	70.845,00

Soma de ordens bancárias para as 67 cidades estâncias no período de 2003 a 2008
Fonte: Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (Sigeo)



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

GV.JJTN-057/08-PI-025

Bertiooga, 17 de junho de 2008

Recebido na
Secretaria em 17 de junho de 2008
COMACENDO
Residente

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras vem, ouvido o Douto Plenário, apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertiooga o seguinte requerimento:

Consultando o Sistema de Gerenciamento do Orçamento Estadual (Sigeo), vemos que, no período de 2003 a 2008, foram repassadas verbas para projetos do Fundo de Melhorias das Estâncias, para as cidades litorâneas do Estado de São Paulo, a saber:

CIDADE	VALOR	POPULAÇÃO
Praia Grande	8.566.625,61	247.867
Santos	6.898.868,70	426.691
Peruíbe	3.829.144,27	65.980
Ilha Comprida	3.123.706,70	9.119
Mongaguá	2.985.958,30	45.597
São Vicente	2.235.129,40	326.516
Iguape	1.960.416,20	28.899
Itanhaem	1.388.600,00	90.842
São Sebastião	1.147.086,50	79.403
Guarujá	1.094.606,53	307.987
Cananéia	1.065.371,70	14.642
Caraguatatuba	594.351,66	98.730
Ilhabela	162.795,60	27.045
Ubatuba	70.845,00	82.292
Bertiooga	0,00	51.080

Como vemos, a única cidade litorânea que não recebeu verba do FUNDO DE MELHORIAS DAS ESTÂNCIAS, foi Bertiooga.

Por este motivo REQUEIRO, ao Sr. Prefeito de Bertiooga, que informe os motivos que impediram a nossa cidade de receber verbas, as quais são tão necessárias para o nosso desenvolvimento.

Alves de Oliveira
VEREADOR



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1963 03
1963

Segue anexa a lista das 67 cidades estâncias de São Paulo, sua população e respectivos repasses.

Peço encaminhar para o Governador José Serra, para os Deputados Donisete Braga, Rui Falcão e Simão Pedro. *N. M. M.*

Observados os preceitos regimentais, esse é o requerimento que vai devidamente subscrito, para atendimento no prazo de 15 dias.

[Signature]
JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Processo 40.160

1963 03 03

1963 03 03

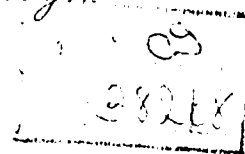
Secretário *[Signature]*

[Signature]
José Alves de Oliveira
VEREADOR



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária



Bertioga, 03 de julho de 2008

Ofício nº. 234/08 - DAD
Processo nº. 4330/08
(favor citar como referência)

AMARA MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Protocolo 23 863
Data 04 07 08
Hora 11:40
Funcionário

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e em atenção ao ofício nº. 446/08 (Proc. nº. 2336-R), vimos informar o exposto pelo Diretor de Habitação, Sr. Lourival Gonçalves dos Santos, o que segue:

"Esclareço que:

- ✓ DADE 2003 – asfalto da rua Marilena, no Indaiá;
- ✓ DADE 2004 – obra em execução da Avenida 19 de Maio;
- ✓ DADE 2005/2006 – não foi assinado, tendo em vista que houve uma transferência da Secretaria de Turismo do Estado para a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado;
- ✓ DADE 2007 – remanejado para 2008;
- ✓ DADE 2008 – assinado o convênio em 27/06/2008, para a reconstrução do Píer Licurgo Mazzoni, reurbanização da Orla da Praia da Enseada e revitalização da Avenida 19 de Maio."

No ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município de Bertioga

Exmo. Sr.
JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga